



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. Nº 024/2022

Sérió, 27 de Maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Maio de 2022, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI Nº 033/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato e/ou convênio com órgãos de proteção ao crédito e com o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul - IEPRO, possibilitando o protesto das Certidões de Dívidas Ativas, correspondente aos débitos tributários e não tributários e a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 034/2022 - Inclui dispositivo na Lei Municipal nº1840 de 18 de abril de 2022, que “Institui o programa de incentivos à implantação de benfeitorias para a criação de suínos e aves para corte e postura no Município de Sérió, indica recursos e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito /Sérió – RS.